



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 3429/2021
Nº DE FOLHAS 023
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 /HS 35 /MIN
ASSINATURA

OFÍCIO Nº 27/2021

TIMON-MA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

Exmo. Sr
Vereador JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA
Nesta

Assunto: Pedido de Ressarcimento de Verba Indenizatória do Exercício da Atividade Parlamentar

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme documentações comprobatórias em anexa, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais), referente à verba indenizatória do mês de setembro de 2021.

Na oportunidade afirma a execução do serviço, consoante Relatório anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeiras.


Ver. Ulysses Almeida Waquim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3429/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 /HS 35 /MIN
RUBRICA: 885



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de outubro/2021.

Timon - MA, 15 de outubro de 2021.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 3429/2021
DATA: 21/10/2021
HORA: 08 /HS. 35 /MIN
RUBRICA: JRS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL TIMON
GABINETE VEREADOR ULYSSES WAQUIM

ANEXO

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE
INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 34291/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 / HS 35 / MIN
RUBRICA: [assinatura]

VEREADOR: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

PERÍODO: DE 20 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2021

DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
19/10/2021	JOÃO DA CRUZ COSTA	Manoel Viana Vaz, nº754, bairro Parque Piaui, timon-ma	NFS32083	R\$ 1.000,00
18/10/2021	WILTON VIEIRA RAMOS	RUA 1002, Nº136,Planalto Formosa, Timon-ma, cep 65634.090	NFS32076	R\$ 2.000,00
18/10/2021	THIAGO SANTOS DA COSTA	Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP:65636-360	NFS32075	R\$ 2.000,00
20/10/2021	TOTAL			R\$ 5.000,00



RELATÓRIO

VERBA INDENIZATÓRIA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL, REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 20 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO/2021

PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL, REAIS).

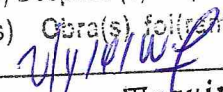
É O PARECER,
TIMON-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.
RESPONSÁVEL PELO SAFI

[assinatura]
Valdeko Wagner de Freitas Ferreira
CC-01-A Controlador Geral
RG: 2.043.761.559-01
CPF: 994.323.073-87

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número de Nota Fiscal 32075
			Código de Verificação de JB0HJK6U7 Data e Hora de Emissão da NFS-e 16/10/2021 às 14:42:28 Chave de Acesso 64265271BA1CYCAAHF1BAXB2ILVMWG
Informações Fiscais Competência 16/10/2021			Município de Incidência do ISS TIMON-MA
			Local da Prestação TIMON - MA
Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
043.910.053-44			064622	THIAGO SANTOS DA COSTA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 876				SAO BENEDITO	
CEP	Cidade			Telefone	E-mail
	TIMON - MA				

TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social				
007.168.883-86			ulysses almeida waquim				
Logradouro			Complemento	Bairro			
rua viana vaz, 760				centro			
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Cod. IBGE	Telefone	E-mail		
65 000	TIMON - MA		2112209	86 88974333	ulises_waquim@hotmail.com		

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS PRESTADOS DE MOTORISTA PARA O GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM	2.000,00	R\$ 2.000,00
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE <input type="checkbox"/> O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s) <input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s) <input type="checkbox"/> A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s) <input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)				
 Ulysses Waquim Vereador - PSD				

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil			
LC	17.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores...			5,00%	0000170000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00

Informações Complementares	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA FOLHAS Nº <u>005</u> PROCESSO Nº <u>242912021</u> DATA: <u>21/10/2021</u> HORA: <u>08</u> /HS. <u>39</u> /MIN RUBRICA: <u>88</u>
-----------------------------------	--

RECEBI(EMOS) DE THIAGO SANTOS DA COSTA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 32075 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO JB0HJK6U7 .			
Data	CPF/RG	Assinatura	
<u>21/10/21</u>	<u>043.910.053-44</u>		

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 32083
	Informações Fiscais Competência 19/10/2021		Município de Incidência do ISS TIMON-MA
Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
395.852.123-15	1152074		083130	JOÃO DA CRUZ COSTA	
Logradouro		Complemento		Bairro	
MANOEL VIANA VAZ, 754				PARQUE PIAUI	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65636-290	TIMON - MA				

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
007.168.883-86			ulysses almeida waquim		
Logradouro		Complemento		Bairro	
rua viana vaz, 760				centro	
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65636-290	TIMON - MA	2112209	86 88974333	ulises_waquim@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA RURAL PARA O GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM	1.000,00	R\$ 1.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Ulysses Waquim
 Vereador - PSD

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
17.05	5,00%	0000170000005	7820500				
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou contratado...							
VL Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.000,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA FOLHAS Nº <u>006</u> PROCESSO Nº <u>34291/2021</u> DATA: <u>21/10/2021</u>	

RECEBI(EMOS) DE JOÃO DA CRUZ COSTA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 32083 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO U7CJ16INT . DATA: <u>21/10/21</u> CPF/RG: <u>395.852.123-15</u> RUBRICA: <u>PP EMB</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>



PM TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e

32076

Código de Verificação de
4DMFFB5VSData e Hora de Emissão da NFS-e
18/10/2021 às 14:50:10Chave de Acesso
642653130EQBEV7J5RKOZAV5IVFW8

Informações Fiscais

Competência
18/10/2021Município de Incidência do ISS
TIMON-MALocal da Prestação
TIMON - MAPara certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
052.506.657-80			057082	WILTON VIEIRA RAMOS
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA MIL E DOIS, S/N				PLANALTO FORMOSA
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65630-000	TIMON - MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
007.168.883-86			ulysses almeida waquim
Logradouro			Complemento
rua viana vaz, 760			
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
65630-000	TIMON - MA	2112209	86 88974333
			E-mail
			ulises_waquim@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA URBANA PARA O GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM	2.000,00	R\$ 2.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestados(s)

A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Ulysses Waquim

Ulysses Waquim
Vereador - PSD

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17,05	5,00%	0000170000005	7820500		
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou contratado.					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE WILTON VIEIRA RAMOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 32076 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 4DMFFB5VS.

Data

21/10/21

CPF/RG

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

Assinatura

FOLHAS Nº 007

PROCESSO Nº 24291/2021

DATA: 21/10/2021

HORA: 08 /HS. 35 /MIN

RUBRICA: *[assinatura]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ZONA URBANA

Contratante: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA, residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

Contratado: WILTON VIEIRA RAMOS, brasileiro, casado, portador Do RG 44.18.950 inscrito no CPF nº 052.506.657.80 residente e domiciliado na Rua 1002 , número 136, Planalto Formosa, Timon-Ma, cep 65634.090.
Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar na Zona urbana.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoramento com divulgação na zona Urbana de Projetos e Trabalhos do Parlamentar junto as necessidades do contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (Dois, Mil, Reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 3429/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 / HS 35 / MIN
RUBRICA: [Assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ZONA RURAL

Contratante: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

Contratado: **JOÃO DA CRUZ COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 1152074 inscrito no CPF nº395.852.123-15 residente e domiciliado na rua Manoel Viana, nº 754, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Rural, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Rural.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoramento com divulgação na zona Rural de Projetos e Trabalhos do Parlamentar junto as necessidades do contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.000,00(Um Mil, Reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções do contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 34291/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 /HS 35 /MIN
RUBRICA: EST

c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar o Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência de um mês. (trinta dias)

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 de outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 3429/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 09 / HS 35 / MIN
RUBRICA: [assinatura]

Ulysses Almeida Waquim
ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
CONTRATANTE

João da Cruz Costa
JOÃO DA CRUZ COSTA
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 1913
PROCESSO Nº 34291/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 / HS 35 / MIN
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Contratante: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA, residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

Contratado: THIAGO SANTOS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2.435 .970-Pi inscrito no CPF nº 043.910.053-44, reside na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP:65636-360.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Transporta que supram as necessidades do contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções do contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 014
PROCESSO Nº 34291/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 /HS 35 /MIN
RUBRICA: EX

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização do contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com o contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar o Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência de um mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 outubro de 2021

ULYSSES ALMEIDA WAQUIM



CONTRATANTE

THIAGO SANTOS DA COSTA



CONTRATADO
CÁMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 015
PROCESSO Nº 3429/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 / HS 35 / MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 1.000,00

Eu, **JOÃO DA CRUZ COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 1152074 inscrito no CPF nº395.852.123-15 residente e domiciliado na rua Manoel Viana, nº 754, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA. Recebi do vereador, **ULYSSES ALMEIDA WAQUIM**, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 1.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento de serviços de Assessoria Parlamentar, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma ,em outubro de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de outubro 2021.

JOÃO DA CRUZ COSTA

CPF: 395.852.123-15

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 016
PROCESSO Nº 3429/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 /HS 35 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO


R\$ 2.000,00

Eu, THIAGO SANTOS DA COSTA, portador do CPF: 043.910.053-44, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP:65636-360. Recebi do vereador, ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil, reais), referente ao pagamento de serviços de Assessoria Parlamentar, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em outubro de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de outubro 2021.


THIAGO SANTOS DA COSTA

CPF: 043.910.053-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 017
PROCESSO Nº 3429/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 /HS 35 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 2.000,00

Eu, WILTON VIEIRA RAMOS, portador do CPF: 052.506.657.80, residente e domiciliado na Rua 1002, bairro Planalto Formosa nº 136, CEP:65634.090. Recebi do vereador, ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil, reais), referente ao pagamento de serviços de Assessoria Parlamentar, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em outubro de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de outubro 2021.


Wilton Vieira Ramos

CPF: 052.506.657.80

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº 3429/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 /HS 35 /MIN
RUBRICA: JWA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 019
PROCESSO Nº 3429/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 /HS 35 /MIN
RUBRICA: [Signature]

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês

Vencimento

09/2021

23/09/2021

Conta Contrato

Dados do cliente

MARIA DO ROSARIO SANTOS COSTA

R. B. N. S. 12117, S/N,
 3º andar, Bloco 10, Conj. 10, Edif. 10,
 M. Paulo Freixo de Regis, Bar. 82, Vila
 Campesina, S. J. do Lago de Itaueira, E. 111
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL
 Classificador Residência: 1000
 Perdas no Ramal (ml): 0,00

CPF: 055.641.013-04
 Telefone Resid: 931.1.100
 Telefone Celular: 931.1.100
 M. 10000000000000000000
 Fator de Correção: 0

Dados

Emissão: 19/09/2021 Apresentação: 09/10/2021 Previsão próxima leitura: 19/10/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	87	0,00000	0,00
Adicional P. de Consumo			10,33
ITPS			14,71
PIS			0,24
COTAX			1,07
Itens Financeiros			
CPM - Administração			0,22
CPM - Energia			1,18
Ratificação			0,22

Total a pagar: R\$ 90,33

Informações de tributos

Tributos Base de cálculo: Adicional P. de Consumo
 ICMS 0,00
 PIS 0,00
 COFINS 0,00

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 09/2021 Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resol. do Anel
1,00	09/09/2021	10/10/2021	31	2,325721
Consumo	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
87	09/09/2021	10/10/2021	87	0,00152

Revisão de Vencimento

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 020
 PROCESSO Nº 3429/2021
 DATA: 21 / 10 / 2021
 HORA: 08 /HS 35 /MIN
 RUBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JORGE DE DEUS MARTINS



Wilton Vieira Ramos

0887972

CARTERA DE IDENTIDADE

MI NOTE 99

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4.418.950 DATA DE EMISSÃO 21/06/16

NOME WILTON VIEIRA RAMOS

RELACÃO MARIA CATARINA VIEIRA
WILSON GUIMARÃES RAMOS

NACIONALIDADE SÃO LUIS-MA DATA DE EMISSÃO 05/08/1976

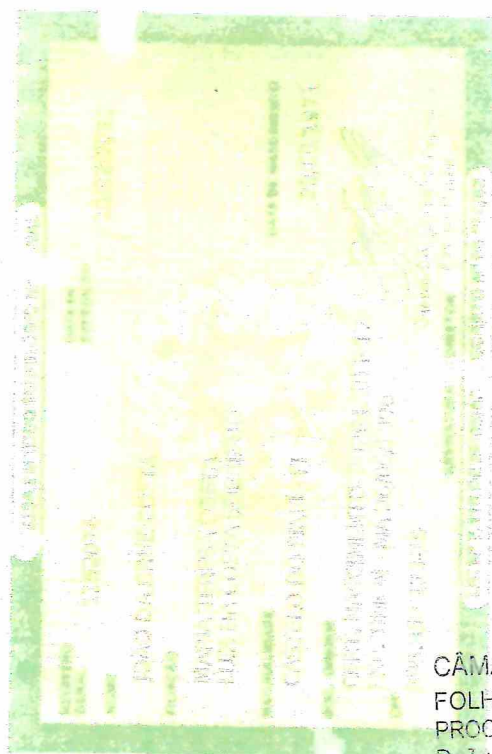
DOC. ORIGINAL CERT. CASAM. 19184 L. 93 F. 06
EXP. TIMON-MA 07/01/99

CPF 052.506.657-80

0887972

LEI Nº 7.116 DE 20/06/85 - DECRETO Nº 88.250/83

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 021
 PROCESSO Nº 3429/2021
 DATA: 21 / 10 / 2021
 HORA: 08 / HS 39
 RUBRICA: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 023
PROCESSO Nº 3429/2021
DATA: 21 / 10 / 2021
HORA: 08 / HS 35
RUBRICA: CEI

